



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 10/06/2019
Assinado: Quelino R. da Silva



PORTARIA Nº 0518/2019-GAB

**DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDER STÉDILE**, Inscrito no CPF: 667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular e **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF: 030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA. no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 10/06/2019
Assinatura



Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 10 de junho de 2019.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 10/06/2019
Assinado: *Cesário P. da Silva*



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores **LUIZ FERNANDER STÉDILE** Inscrito no CPF:667.801.442-15 e RG nº 11.396-33 SSP/PR com o cargo de **ASSESOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** matrícula 2341, como Fiscal Titular **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, Inscrita no CPF:030.975.551-45 e RG: 822029 PC/PA matrícula 3763 com o cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº 0221/2019, decorrente do processo licitatório nº 041/2019 da Modalidade **pregão presencial** nº 027/2019, entre a Prefeitura Municipal do Município de Cumaru do Norte e do outro lado a empresa **ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº.04.801.096/0001-48, com sede à Av. Brasil, Qd.118 Lote 19 s/n, Parque dos Buritis III, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada pelo Srº. **José Luiz Noletto Soares**, empresário, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 715.024.162-04, e carteira de identidade RG: nº 5373422 PC/PA, residente e domiciliado à rua A,03, Núcleo Urbano, CEP 68.553-041, no Município de Redenção-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições: O presente termo tem como objeto: **Contratação de empresa para locação de Veículos Leves e Pesados para serem utilizados nas secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA**, de acordo com Anexo I, do Processo Licitatório.

Cumaru do Norte, 10 de junho de 2019.

Cleusa Gonçalves Vieira Temponi
CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

LUIZ FERNANDER STÉDILE
LUIZ FERNANDER STÉDILE
Fiscal de Contratos
Decreto nº 049/2017

